



## Notificação de Lançamento

Nos termos da Lei Municipal nº 2.680, de 09 de setembro de 2021 cc. Decreto Municipal nº 114, de 28 de setembro de 2021 e, considerando a inércia dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título, bem como o fato de as calçadas terem sido implantadas pelo poder executivo municipal, ficam notificados os contribuintes a seguir:

Notificação de Lançamento Multa (§ 4º do Art. 21, Lei 2.680/2021)						
Cadastro Imóvel	Data da Notificação	Contribuinte	CPF / CNPJ	Metragem Linear Calçada	Valor por Metro Linear	Valor Total da Multa
1065	20/10/2021	MIRIAM APARECIDA SIMÕES IEMBO	09X.XXX.XXX-08	75,5m	R\$ 31,97	R\$ 2.413,73
1446	20/10/2021	ONEZIO DE JESUS SIMÕES	03X.XXX.XXX-70	90m	R\$ 31,97	R\$ 2.877,30
1443	20/10/2021	VICTORIA VALEJO PETI	83X.XXX.XXX-49	30m	R\$ 31,97	R\$ 959,10

Notificação de Lançamento Confecção da Calçada e Acréscimo (§ 3º do Art. 22, Lei 2.680/2021)							
Cadastro Imóvel	Data da Notificação	Contribuinte	CPF / CNPJ	Metragem Calçada	Valor Pago pela Realização da Calçada	Acréscimo Legal (50%)	Valor devido à Prefeitura
1065	20/10/2021	MIRIAM APARECIDA SIMÕES IEMBO	09X.XXX.XXX-08	169,87m <sup>2</sup>	R\$64,39/m <sup>2</sup>	R\$96,59/m <sup>2</sup>	R\$16.407,74
1446	20/10/2021	ONEZIO DE JESUS SIMÕES	03X.XXX.XXX-70	174,45m <sup>2</sup>	R\$64,39/m <sup>2</sup>	R\$96,59/m <sup>2</sup>	R\$16.850,12
1443	20/10/2021	VICTORIA VALEJO PETI	83X.XXX.XXX-49	54m <sup>2</sup>	R\$64,39/m <sup>2</sup>	R\$96,59/m <sup>2</sup>	R\$5.215,86

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes acima notificados para procederem o recolhimento dos montantes no prazo de até 15 (quinze) dias ou contestar os lançamentos de forma devidamente fundamentada, sob pena de sofrerem os acréscimos legais, protesto e/ou execução fiscal competente.

**Comparecendo ao Departamento de Tributação e Fiscalização ou ligando (17) 3564-9500, você pode conhecer as regras para parcelamento dos valores e, com isso, evitar a penhora e/ou custas de um processo judicial.**

Catiguá, 10 de novembro de 2022.

**Ruan Vinícius Almagro**  
Fiscal de Tributos

**Sandra Mara Pires**  
Diretora do Depto. de Trib. e Fiscalização